



**DIVISÃO ADMINISTRATIVA – EROCP/1º GPT E**  
**PEDIDO DE VIATURA Nr\_07\_/26**

**Período:** 11 a 15 MAIO

**ANO:** 2026

**Atividade:** Visita de Orientação Técnica - COMPDEC

**Do:** Chefe da Divisão Administrativa - EROCP/1º Gpt E

**Para:** Lokfácil Rent a Car LTDA – CNPJ: nº 07.546.978/0001-00

Responsável: [REDACTED]

**Assunto:** Solicitação de veículos - Operação Carro-Pipa – EROCP/1º Gpt E

1. Localidades de destino:

- a. Estado da Paraíba: ITAPORANGA – BOQUEIRÃO - ARARUNA
- b. Estado do Pernambuco: ITAPETIM

2. Local da apresentação dos veículos:

Escritório Regional da Operação Carro-Pipa/1º Grupamento de Engenharia  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2205 - Estados, João Pessoa – PB

3. Quantidade de veículos: 02 (dois)

4. Data de disponibilidade: 08/05/2026 (sexta-feira)

5. Data do início do deslocamento: 11/05/2026 (segunda-feira)

6. Horário de início dos deslocamentos: 07:00 h.

7. Previsão de término da missão: 15/05/2026 (sexta-feira)

8. Fiscal de Contrato / EROCP/1º Gpt E:

[REDACTED]

9. Total de veículos: 02 (dois) VEÍCULOS.

Total de diárias: 10 (dez) DIÁRIAS.

10. Observação:

Quartel em João Pessoa-PB, 06 de maio de 2026.

[REDACTED]

Ch Div Adm/EROCP do 1º Gpt E

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA – EROCP/1º GPT E**  
**PEDIDO DE VIATURA Nr\_08\_/26**  
**(URGENTÍSSIMO)**

**Período:** 11 a 15 MAIO **ANO:** 2026

**Atividade:** Visita de Orientação Técnica - COMPDEC

**Do:** Chefe da Divisão Administrativa - EROCP/1º Gpt E

**Para:** Lokfácil Rent a Car LTDA – CNPJ: nº 07.546.978/0001-00

Responsável: [REDACTED]

**Assunto:** Solicitação de veículos - Operação Carro-Pipa – EROCP/1º Gpt E

1. Localidades de destino:

- a. Estado da Paraíba: ITAPORANGA – BOQUEIRÃO - ARARUNA
- b. Estado do Pernambuco: ITAPETIM

2. Local da apresentação dos veículos:

Escritório Regional da Operação Carro-Pipa/1º Grupamento de Engenharia  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2205 - Estados, João Pessoa – PB

- 3. Quantidade de veículos: 01 (uma)
- 4. Data de disponibilidade: 08/05/2026 (sexta-feira)
- 5. Data do início do deslocamento: 11/05/2026 (segunda-feira)
- 6. Horário de início dos deslocamentos: 07:00 h.
- 7. Previsão de término da missão: 15/05/2026 (sexta-feira)
- 8. Fiscal de Contrato / EROCP/1º Gpt E:  
[REDACTED]

9. Total de veículos: 01 (um) VEÍCULO.

Total de diárias: 05 (cinco) DIÁRIAS.

10. Observação:

Quartel em João Pessoa-PB, 08 de maio de 2026.

SANTOS:  
Defesa,  
A3, CN=LUIS

[REDACTED]  
Ch Div Adm/EROCP do 1º Gpt E

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA – EROCP/1º GPT E**  
**PEDIDO DE VIATURA Nr \_09\_/26**

**Período:** 18 a 22 MAIO

**ANO:** 2026

**Atividade:** Fiscalização de Município

**Do:** Chefe da Divisão Administrativa - EROCP/1º Gpt E

**Para:** Lokfácil Rent a Car LTDA – CNPJ: nº 07.546.978/0001-00

Responsável: 

**Assunto:** Solicitação de veículos - Operação Carro-Pipa – EROCP/1º Gpt E

1. Localidades de destino:

- a. Estado da Paraíba: SANTA CECÍLIA – VÁRZEA - CAMALAU
- b. Estado do Pernambuco: S/A

2. Local da apresentação dos veículos:

Escritório Regional da Operação Carro-Pipa/1º Grupamento de Engenharia  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2205 - Estados, João Pessoa – PB

3. Quantidade de veículos: 03 (três)

4. Data de disponibilidade: 15/05/2026 (sexta-feira)

5. Data do início do deslocamento: 18/05/2026 (segunda-feira)

6. Horário de início dos deslocamentos: 07:00 h.

7. Previsão de término da missão: 22/05/2026 (sexta-feira)

8. Fiscal de Contrato / EROCP/1º Gpt E:



9. Total de veículos: 03 (três) VEÍCULOS.

Total de diárias: 15 (dez) DIÁRIAS.

10. Observação:

Quartel em João Pessoa-PB, 11 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS:06958062892



Ch Div Adm/EROCP do 1º Gpt E

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA – EROCP/1º GPT E**  
**PEDIDO DE VIATURA Nr \_10\_/26**

**Período:** 19 a 21 MAIO

**ANO:** 2026

**Atividade:** Fiscalização de Município

**Do:** Chefe da Divisão Administrativa - EROCP/1º Gpt E

**Para:** Lokfácil Rent a Car LTDA – CNPJ: nº 07.546.978/0001-00

Responsável: [REDACTED]

**Assunto:** Solicitação de veículos - Operação Carro-Pipa – EROCP/1º Gpt E

1. Localidades de destino:

- a. Estado da Paraíba: BOQUEIRÃO/PB - AREIA/PB.
- b. Estado do Pernambuco: S/A

2. Local da apresentação dos veículos:

Escritório Regional da Operação Carro-Pipa/1º Grupamento de Engenharia  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2205 - Estados, João Pessoa – PB

3. Quantidade de veículos: 01 (um)

4. Data de disponibilidade: 18/05/2026 (segunda-feira)

5. Data do início do deslocamento: 19/05/2026 (terça-feira)

6. Horário de início dos deslocamentos: 07:00 h.

7. Previsão de término da missão: 21/05/2026 (quinta-feira)

8. Fiscal de Contrato / EROCP/1º Gpt E:

[REDACTED]

9. Total de veículos: 01 (um) VEÍCULO.

Total de diárias: 03 (três) DIÁRIAS.

10. Observação:

Quartel em João Pessoa-PB, 14 de maio de 2026.

[REDACTED]

Ch Div Adm/EROCP do 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Quartel em João Pessoa / PB, 13 de maio de 2026  
(quarta-feira)

**ADITAMENTO NR 13 – EROCP AO BOLETIM INTERNO NR 84 / 1º Gpt E**

Para conhecimento e devida execução pelo Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia, público o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1. ESCALA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E DOCUMENTAÇÕES.**

PERÍODO	POSTO/GRAD – NOME COMPLETO
08 a 11 MAIO 26	[REDACTED]

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1. EQUIPES DA OPERAÇÃO CARRO PIPA NO SERTÃO NORDESTINO – Publicação.**

Período de 11 a 15 MAIO 2026: VOT – COMPDEC.

MUNICÍPIO / ESTADO	POSTO/GRAD – NOME COMPLETO OM/SU	VIATURAS UTILIZADAS
ITAPORANGA(PB) SOLEDADE(PB) ARARUNA(PB) ITAPETIM(PE)	[REDACTED]	RANGER THD1B34  HILUX TGU5E47  TITANO SKO2D12

Período de 11 a 15 MAIO 2026: Fiscalização de Município.

MUNICÍPIO / ESTADO	POSTO/GRAD – NOME COMPLETO OM/SU	VIATURA UTILIZADA
BOA VISTA (PB)		S10 RPT2G06
CABACEIRAS (PB)		HILUX TGR 0A98
LIVRAMENTO (PB)		RANGER THD6D23

## 2. CADASTRAMENTO DE PONTOS DE ABASTECIMENTO (PA) DE CONCEIÇÃO/PB -Publicação

O Escritório Regional da Operação Carro-Pipa recebeu da COMPDEC do município de CONCEIÇÃO/PB, a FICHA CADASTRO DE NOVA CISTERNA/2026, de 23 de abril de 2026, com a solicitação para o cadastramento de novos Pontos de Abastecimento (PA), conforme se segue:

Nome da Comunidade	BARAÚNA DE BAIXO		
Coordenadas	Lat 07° 32' 05.73" S		
	Long 038° 33' 25.31" W		
População Atendida	07 (SETE)		
Manancial de Captação	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
Capacidade da cisterna	16 m³		
Nome do Apontador(a)	[REDACTED]		
CPF	[REDACTED]		
Nr Cartão	9 800009 932927		
Distância do Manancial	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	72 Km	0,5 Km	72,5 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	BOA VISTA I		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 26' 55.53" S		
	Long 038° 33' 25.95" W		
<b>População Atendida</b>	11 (ONZE)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m³		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800009 931593		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	75,6 Km	5,6 Km	81,2 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	BOA VISTA II		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 26' 46.87" S		
	Long 038° 33' 51.83" W		
<b>População Atendida</b>	05 (CINCO)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m³		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800009 932910		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	75,6 Km	6,1 Km	81,7 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	BOA VISTA III		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 27' 03.06" S		
	Long 38° 34' 07.57" W		
<b>População Atendida</b>	09 (NOVE)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m³		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800009 637093		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	76,1 Km	6,6 Km	82,7 Km



<b>Nome da Comunidade</b>	BOLSÃO III		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 23' 45.69" S		
	Long 038° 28' 16.49" W		
<b>População Atendida</b>	13 (TREZE)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m <sup>3</sup>		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800008 822151		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	87,7 Km	0,0 Km	87,7 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	CACIMBA NOVA II		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 21' 44.97" S		
	Long 038° 24' 59.58" W		
<b>População Atendida</b>	12 (DOZE)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m <sup>3</sup>		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800009 931586		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	97 Km	3,5 Km	100,5 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	CAITITÚ		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 34' 33.29" S		
	Long 038° 27' 06.36" W		
<b>População Atendida</b>	14 (CATORZE)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m <sup>3</sup>		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800009 697086		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	66 Km	5,4 Km	71,4 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	CAITITÚ II		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 34' 23.57" S		
	Long 038° 26' 40.57" W		
<b>População Atendida</b>	08 (OITO)		

<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m <sup>3</sup>		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800009 697079		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	66 Km	8,1 Km	74,1 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	CANAFÍSTULA		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 31' 31.21" S		
	Long 038° 30' 40.40" W		
<b>População Atendida</b>	09 (NOVE)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m <sup>3</sup>		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800009 697024		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	69Km	0,1Km	69,1Km

<b>Nome da Comunidade</b>	DISTRITO DE MONTEVIDEO II		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 21' 14.91" S		
	Long 038° 24' 45.08" W		
<b>População Atendida</b>	29 ( VINTE E NOVE)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m <sup>3</sup>		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800008 822236		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	90,6 Km	3,9 Km	94,5 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	GATOS III		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 33' 01.54" S		
	Long 038° 36' 43.11" W		
<b>População Atendida</b>	10 (DEZ)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m <sup>3</sup>		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800009 697062		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	84,6 Km	0,1 Km	84,7 Km'

<b>Nome da Comunidade</b>	LIRA II		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 33' 12.88" S		
	Long 038° 31' 20.17" W		
<b>População Atendida</b>	12 (DOZE)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m³		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800009 350752		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	73,2 Km	0,1 Km	73,3 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	MARIA SOARES II		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 32' 51.64" S		
	Long 038° 27' 40.68" W		
<b>População Atendida</b>	09 (NOVE)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m³		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800009 350769		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	59, Km	0,1 Km	59,5 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	MARIA SOARES III		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 33' 06.78" S		
	Long 038° 26' 39.37" W		
<b>População Atendida</b>	09 (NOVE)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m³		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800009 350745		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	60,9 Km	1,0 Km	61,9 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	MATA GRANDE VII		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 23' 51.88" S		
	Long 038° 28' 42.90" W		
<b>População Atendida</b>	26 (VINTE E SEIS)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		



<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m <sup>3</sup>		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800009 335537		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	85,8 Km	0,7 Km	86,5 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	MAXIXE II		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 33' 58.30" S		
	Long 038° 29' 01.90" W		
<b>População Atendida</b>	11 (ONZE)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m <sup>3</sup>		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800008 821802		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	66 Km	2,1 Km	68,1 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	MAXIXE III		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 33' 54.11" S		
	Long 038° 28' 50.33" W		
<b>População Atendida</b>	10 (DEZ)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m <sup>3</sup>		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800008 821819		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	66 Km	2,8 Km	68,8 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	MAXIXE IV		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 33' 41.25" S		
	Long 038° 29' 11.42" W		
<b>População Atendida</b>	14 (QUATORZE)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m <sup>3</sup>		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800008 821826		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	66 Km	1,7 Km	67,7 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	OLHO D' AGUA DO MATO III		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 23' 51.70" S		
	Long 038° 26' 38.07" W		
<b>População Atendida</b>	21 (VINTE E UM)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m³		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800008 821833		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	89 Km	2,6 Km	91,6 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	POSSE		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 32' 49.98" S		
	Long 038° 28' 33.97" W		
<b>População Atendida</b>	16 (DEZESSEIS)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m³		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800008 821840		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	57,3 Km	0,1 Km	57,4 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	RETIRO II		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 25' 30.97" S		
	Long 038° 31' 29.00" W		
<b>População Atendida</b>	06 (SEIS)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m³		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800008 821857		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	83,1 Km	4,4 Km	87,5 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	SANTO ANTONIO		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 24' 24.33" S		
	Long 038° 35' 20.94" W		
<b>População Atendida</b>	15 (QUINZE)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		

<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m³		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800009 334318		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	81,5 Km	13 Km	94,5 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	UMBUZEIRO		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 34' 34.57" S		
	Long 038° 28' 05.58" W		
<b>População Atendida</b>	06 (SEIS)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m³		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800009 334424		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	66 Km	6,6 Km	72,6 Km

<b>Nome da Comunidade</b>	UMBUZEIRO DOS FERNANDES		
<b>Coordenadas</b>	Lat 07° 34' 15.17" S		
	Long 038° 27' 52.50" W		
<b>População Atendida</b>	23 (VINTE E TRÊS)		
<b>Manancial de Captação</b>	POÇO FAZENDA VÁRZEA		
<b>Capacidade da cisterna</b>	16 m³		
<b>Nome do Apontador(a)</b>	[REDACTED]		
<b>CPF</b>	[REDACTED]		
<b>Nr Cartão</b>	9 800009 334394		
<b>Distância do Manancial</b>	Dist Asfalto	Dist Chão	Total
	66 Km	5,3 Km	71,3 Km

Em consequência, a Divisão de Controle (Seção de Implantação de Dados e Auditoria) do EROCP/1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota para Boletim-57-EROCP/1º Gpt E)

### 3. REQUERIMENTO – Rescisão Contratual.

a. O EROCP/1º Gpt E recebeu e deu DEFERIMENTO ao requerimento de rescisão contratual, no qual consta que o prestador de serviço, [REDACTED] veículo de placa [REDACTED] que o mesmo precisou vender o veículo para quitar dívidas, inviabilizando a continuidade da prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no município de Água Branca-PB.

b. O EROCP/1º Gpt E recebeu e deu DEFERIMENTO ao requerimento de rescisão contratual, no qual consta que o prestador de serviço o Sr. [REDACTED] veículo de [REDACTED] em decorrência dos constatantes atrasos do pagamento, contraiu diversas dívidas e precisou vender o veículo, inviabilizando a continuidade da prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no município de Aroeiras-PB.

c. O EROCP/1º Gpt E recebeu e deu DEFERIMENTO ao requerimento de rescisão contratual, no qual consta que o prestador de serviço, o Sr. [REDACTED] veículo [REDACTED] precisou vender o veículo, conforme recibo de compra e venda assinado em 31 de março de 2026, inviabilizando a continuidade da prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no município de Barra de Santana-PB.

d. O EROCP/1º Gpt E recebeu e deu DEFERIMENTO ao requerimento de rescisão contratual, no qual consta que o prestador de serviço, a empresa [REDACTED] veículo de [REDACTED] esta sem motorista para executar o serviço, inviabilizando a continuidade da prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no município de BONITO DE SANTA FÉ-PB.

e. O EROCP/1º Gpt E recebeu e deu DEFERIMENTO ao requerimento de rescisão contratual, no qual consta que o prestador de serviço a empresa RÔMULO CAVALCANTE LIMA ME o qual consta esta sem motorista para executar o serviço, inviabilizando a continuidade da prestação do serviço, [REDACTED] contratado para o serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no município de CAJAZEIRAS-PB.

f. O EROCP/1º Gpt E recebeu e deu DEFERIMENTO ao requerimento de rescisão contratual, no qual consta que o prestador de serviço, o [REDACTED] veículo de placa [REDACTED] por motivo de saúde do cônjuge, a qual necessita de atenção e cuidados, inviabilizando a continuidade da prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no município de Campina Grande-PB.

g. O EROCP/1º Gpt E recebeu e deu DEFERIMENTO ao requerimento de rescisão contratual, no qual consta que o prestador de serviço, o [REDACTED] por motivo de pane mecânica, demonstrado na nota de serviço da oficina Bom Jesus de 26 de fevereiro de 2026, onde o valor de reparo acaba inviabilizando a continuidade da prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no município de Conceição-PB.

h. O EROCP/1º Gpt E recebeu e deu DEFERIMENTO ao requerimento de rescisão contratual, no qual consta que o prestador de serviço, o [REDACTED] veículo de placa [REDACTED] e envolveu em grave acidente, conforme fotos enviadas pelo prestador de serviço, onde não há previsão de conserto do seu veículo, inviabilizando a continuidade da prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no município de Manaíra-PB.

i. O EROCP/1º Gpt E recebeu e deu DEFERIMENTO ao requerimento de rescisão contratual, no qual consta que o prestador de serviço, o [REDACTED] veículo de placa [REDACTED] por motivo de pane mecânica, demonstrado na nota de serviço da oficina Paulo Scar, de 23 de março de 2026, onde o valor de reparo acaba inviabilizando a continuidade da prestação do serviço

j. O EROCP/1º Gpt E recebeu e deu DEFERIMENTO ao requerimento de rescisão contratual, no qual consta que o prestador de serviço c [REDACTED] precisou vender o veículo, inviabilizando a continuidade da prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no município de Monteiro-PB.

k. O EROCP/1º Gpt E recebeu e deu DEFERIMENTO ao requerimento de rescisão contratual, no qual consta que o prestador de serviço, o [REDACTED] precisou vender o veículo, inviabilizando a continuidade da prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no município de Natuba-PB.

l. O EROCP/1º Gpt E recebeu e deu DEFERIMENTO ao requerimento de rescisão contratual, no qual consta que o prestador de serviço, [REDACTED] alega motivos de cunho familiar, inviabilizando a continuidade da prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no município de Santana dos Garrotes-PB.

m. O EROCP/1º Gpt E recebeu e deu DEFERIMENTO ao requerimento de rescisão contratual, no qual consta que o prestador de serviço, [REDACTED] devido problema no chassi do caminhão, conforme fotos enviadas pelo prestador de serviço, inviabilizando a continuidade da prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no município de São Bento-PB.

n. O EROCP/1º Gpt E recebeu e deu DEFERIMENTO ao requerimento de rescisão contratual, no qual consta que o prestador de serviço, [REDACTED], [REDACTED] enfrenta dificuldades em decorrência de problemas mecânicos, atrasos no pagamento, dificuldade de acesso aos pontos de abastecimentos e problemas de saúde, inviabilizando a continuidade da prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no município de Remígio-PB.

(Nota para Boletim-60-EROCP/1º Gpt E)

Em consequência, a Divisão Financeira e os demais interessados adotem as providências decorrentes.

#### **4. ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À CONDUÇÃO DE VIATURA 4X4 – Emprego de veículos.**

No período de 30 MAR 26 a 1º ABR 26, foi realizado no Cmdo/1º Gpt E por parte do EROCP, o Estágio de Adaptação à condução de Viaturas 4x4 tendo sido empregados, na ocasião, os seguintes veículos da Empresa Portento: L200 TRITON - RLU4I10 e L200 TRITON - RLU4G80.

Em Consequência:

- a. Por não ter sido publicado em data oportuna.
- b. A Divisão Administrativa, a Divisão de Controle e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## 5. CONCLUSÃO DE CURSO – Publicação.

Concluiu com aproveitamento o curso “*COMO FISCALIZAR COM EFICIÊNCIA CONTRATOS PÚBLICOS*”, realizado na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) no corrente ano, com carga horária total de 20 horas.

Em consequência, a Div Adm/EROCP-1º Gpt E e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## 6. SUBSTITUIÇÃO DE PIPEIROS CONTRATADOS – Terceiro ciclo.

SUBSTITUÍDO				SUBSTITUTO		
MUNICÍPIO	PIPEIRO	PLACA	CPF/CNPJ	PIPEIRO	PLACA	CPF/CNPJ
MANAIRA/PB						
SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB						

(Diex Simplificado-2585-EROCP/1º Gpt E )

Em Consequência, a Div Financeira/EROCP -1º Gpt E e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## 7. SUBSTITUIÇÃO DE CARTÃO DE APONTADOR – Publicação.

O Escritório Regional da Operação Carro-Pipa recebeu da COMPDEC de JUAZEIRINHO/PB, o novo número do Cartão de Apontador, conforme se segue:

- GCDA – 48489.
- PONTO DE ATENDIMENTO - ESCURINHA DE CIMA.
- Nº CARTÃO – 9800008696189

Em consequência, a Divisão de Controle (Seção de Implantação de Dados/Auditoria e Seção de Planejamento) do EROCP/1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota para Boletim-61-EROCP/1º Gpt E)

## 8. FISCAL DE CONTRATOS – Designação.

De acordo com o Art 117, da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021 e IN Nº 5, de 25 de maio de 2017, designo os militares abaixo nominados para exercerem a função de Gestor e Fiscais Técnico/Administrativo, para Gerir e Fiscalizar os contratos conforme descrito no quadro que se segue, atinente ao Processo de Inexigibilidade nº 64278.000100/2026-14, Edital de Credenciamento nº1/2024 (Serviço de Coleta, Transporte e Distribuição de Água Potável no semiárido nordestino – Operação Carro-Pipa) do Escritório Regional do 1º Grupamento de Engenharia:

<b>FISCAL DE CONTRATO: ADM / TÉCNICO</b>		<b>PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 64278.000100/2026-14</b>	
<b>Titular:</b>		Edital: Nº 01/2024	
<b>Substituto:</b>		Vigência: 01/05/2026 à 31/08/2026	

Contrato	Nome do Contratado	VL Contrato	Município	Manancial
1890		R\$ 174.000,00	MATINHAS - LOTE 01	Açude de Boqueirão
1891		R\$ 174.000,00	MATINHAS - LOTE 02	Açude de Boqueirão

Em consequência:

1. Cabe aos agentes designados:

a. O Fiscal Técnico deverá cumprir o disposto no Art. 95 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), o Art. 16 da Portaria nº 37-SEF, de 14 de Abril de 2020 (EB90-N-08.004), Instrução Normativa nº 05, de 25 de Maio de 2017 e as Normas de Fiscalização de Contratos (NORFICO) deste G Cmdo;

b. O Fiscal deverá estabelecer contato com a empresa, mediante ofício, para solicitar a empresa o nome do preposto, assim como seus dados de qualificação;

2. O Fiscal de contrato deverá, até o quinto dia útil do mês subsequente, encaminhar ao Ordenador de Despesas do ER - 1º Gpt E, Via protocolo, e Gestor de Contrato, a partir do início da execução do serviço, o Relatório Mensal do Fiscal Técnico do Contrato, conforme modelo do Anexo "T", das NORFICO, no qual conste o registro do andamento da execução e síntese das ocorrências e dos casos de notificação ao fornecedor. Cópia desse Relatório deverá ser anexado ao Livro Registro de Ocorrências do Fiscal Técnico.

## 9. ERRATA – Retificação de erro material.

a. Seja retificado o que consta no item 1, 3º Parte - Fiscalização de Município, publicado no Adt 11 EROCP/1º Gpt E, ao BI Nº 071 de 23 de abril de 2026, do 1º Grupamento de Engenharia.

- onde se lê: Período de 09 a 13 MAR 2026.

- leia-se: Período de 06 a 10 ABR 2026.

b. Seja retificado o que consta no item 4, letra c, da 3º Parte – Assunto Gerais e Administrativo, publicado no Adt 09 EROCP/1º Gpt E, ao BI Nº 058 de 27 de março de 2026, do 1º Grupamento de Engenharia.

- onde se lê: Km GPIPA

- leia-se: Km REAL

Em Consequência, a Divisão de Controle e a Divisão Administrativa do EROCP/1º Gpt E e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.



Resp p/ Chefia do Escritório Regional da Operação Carro Pipa - 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Quartel em João Pessoa / PB, 15 de maio de 2026  
(quinta-feira)

**ADITAMENTO NR 14 – EROCP AO BOLETIM INTERNO NR 85 / 1º Gpt E**

Para conhecimento e devida execução pelo Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia, público o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1. ESCALA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E DOCUMENTAÇÕES.**

PERÍODO	POSTO/GRAD – NOME COMPLETO
18 a 22 MAIO 26	[REDACTED]

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1. EQUIPES DA OPERAÇÃO CARRO PIPA NO SERTÃO NORDESTINO – Publicação.**

a. Fins atender demandas da Divisão de Controle deste EROCP, autorizo a troca de período de execução de missões previstas no contexto da Operação Carro-Pipa, entre os militares abaixo nominados, conforme se segue:

[REDACTED] Cmdo / 1º Gpt E):

	Período	Localidade
De:	18 a 22 MAIO 26	SANTA CECÍLIA - PB
Para:	25 a 29 MAIO 2026	MARI/PB CAMPINA GRANDE/PB BOQUEIRÃO/PB

- 1º Ten **ALEXSANDER DE SOUZA COSTA (B Adm Gu JP):**

	Período	Localidade
De:	25 a 29 MAIO 2026	MARI/PB CAMPINA GRANDE/PB BOQUEIRÃO/PB
Para:	18 a 22 MAIO 26	SANTA CECÍLIA - PB

Em consequência:

1. Sejam mantidas as medidas administrativas já executadas por parte do EROCP no que tange ao pagamento de diárias a que fazem jus os militares. Os nominados deverão adotar todas as medidas preconizadas em norma quanto a prestação de contas.

2. A Divisão de Controle/EROCP, a Div Adm/EROCP e demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. Período de 18 a 22 MAIO 26: Reconhecimento de Município.

MUNICÍPIO / ESTADO	POSTO/GRAD – NOME COMPLETO OM/SU	VIATURA UTILIZADA
SANTA CECÍLIA - PB	[REDACTED]	HILUX TGU5E47
VÁRZEA - PB	[REDACTED]	RANGER THD1B34
CAMALAUÍ - PB	[REDACTED]	RANGER THD6D23

c. Período de 19 a 21 MAIO 26: Projeto piloto / teste de “App”.

MUNICÍPIO / ESTADO	POSTO/GRAD – NOME COMPLETO OM/SU	VIATURA UTILIZADA
AREIA/PB BOQUEIRÃO/PB	[REDACTED]	HILUX TGR0A98

Em Consequência, a Div Adm/EROCP-1º Gpt E e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.



## 2. REQUERIMENTOS DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – Entrada e Despacho

Deram entrada, neste Escritório Regional, os requerimentos de contestação de carradas descritos abaixo, para os quais foram abertos os respectivos Processos de Contestação onde foram exarados os seguintes pareceres:

Nº Protocolo/ Data do Req.	Requerente (Empresa/Pipeiro) CNPJ/CPF	CIDADE	Placa do Veículo	Data da realização da(s) carrada(s)	Código/Nome Posto de Atendimento (Cisterna)	Valor Devido	Parecer	
006/2026 19/01/26	[REDACTED]	CONGO	[REDACTED]	19/01/26	96171 - Santa Rita I	R\$ 240,45	PAGAR	
010/2026 25/11/25		CARAÚBAS		19/11/25	98241 - Barreiras III	R\$ 378,80	PAGAR	
011/2026 08/12/26		BREJO DOS SANTOS			07/10/25	46395 - Pombinho	-	NÃO PAGAR
					09/10/25	161463 - Timbaubinha	-	NÃO PAGAR
					13/10/25	46396 - Salgadinho II	-	NÃO PAGAR
					16/10/25	96933 - Rupia	-	NÃO PAGAR
20/10/25		12002 - Buenos Aires		-	NÃO PAGAR			
013/2026 10/12/25		CACHOEIRA DOS ÍNDIOS			03/12/25	92192 - Lagoa Do Mato dos Belém	R\$ 332,47	PAGAR
024/2026 10/02/26		MATURÉIA			06/02/26	94380 - Tauá	R\$ 913,60	PAGAR
025/2026 09/02/26		BARRA DE SANTA ROSA			09/02/26	90826 - Daris	R\$ 560,48	PAGAR
026/2026 11/02/26	SOSSEGO		07/10/25	66894 - Creche Criança Feliz	-	NÃO PAGAR		
027 / 2026 02/12/25	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Sem Registro	163799 - Boqueirão de Baixo	-	Não Pagar	
				Sem Registro	91649 - Bom Nome I	-	Não Pagar	
				Sem Registro	109768 - Cococi	-	Não Pagar	
				Sem Registro	73110 - Lagoa Rasa II	-	Não Pagar	
				Sem Registro	60947 - São Gonçalo II	-	Não Pagar	

Nº Protocolo/ Data do Req.	Requerente (Empresa/Pipeiro) CNPJ/CPF	CIDADE	Placa do Veículo	Data da realização da(s) carrada(s)	Código/Nome Posto de Atendimento (Cisterna)	Valor Devido	Parecer
028 / 2026 10/02/26		CACIMBA DE AREIA		04/02/26	171543 - St Papagaio	R\$ 776,72	PAGAR
029 / 2026 06/02/26		SOSSEGO-PB		02/02/26	37460 - Azevedo II	R\$ 648,56	PAGAR
030 / 2026 06/02/26		BOA VISTA- PB		20/10/25	41348 - Caluete I	-	Não Pagar
				23/10/25	41347 - Malhadinha II	-	Não Pagar
				23/10/25	145678 - Malhada I	-	Não Pagar
031 / 2026 09/02/26		BARRA DE SANTA ROSA		09/02/26	90826 - Daris	R\$ 560,48	PAGAR

Em consequência:

1. Determino ao OD EROCP/1º Gpt E as providências necessárias para viabilizar o pagamento das carradas contestadas;

2. O Setor Financeiro do EROCP/1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 62-Div Control / EROCP - 13 MAIO 26)

  
  
Resp p/ Chefia do Escritório Regional da Operação Carro Pipa - 1º Grupamento de Engenharia